DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026; PROCESSO Nº. 078/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos e execução dos serviços de ornamentação e iluminação decorativa natalina de 2026 no Município de Jaborandi/SP**.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16 de Outubro de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 04/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 04/11/2026; LOCAL: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 15 de Outubro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 013/2026
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2026 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº 466, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a firma **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.**, com sede na Rod. Antônio Bruno, n°. 142, Jaborandi/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.552.079/0001-31, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas identificadas no Contrato nº 013/2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2026, Processo nº 013/2026, tendo em vista o Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia e Obras e o Parecer Jurídico anexos, resolvem:

1 - Ficam alteradas as seguintes cláusulas do contrato nº 013/2026, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Considerando tratar-se de contrato por escopo, no qual a obrigação principal se exaure com a conclusão e entrega do objeto contratado, ficam prorrogados os prazos do Contrato nº 013/2026, contando-se como início da execução a data de assinatura do contrato (20/02/2026), da seguinte forma:

a) Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução do respectivo contrato por mais 30 (trinta) dias, passando a totalizar 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar de 20/02/2026, com término em 17/11/2026.

b) Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo contrato por mais 30 (trinta) dias, passando a totalizar 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar de 20/02/2026, com término em 17/11/2026.

A presente prorrogação não implica alteração do objeto ou acréscimo financeiro ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, obrigações e condições do Contrato nº 013/2026 que não contrariem o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaborandi, 16 de Outubro de 2026.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
CONTRATADA

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP

CONTRATADO: CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXXII, ART. 6° DA LEI N° 14.133/21, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, NA EMEF – ARCANJO GABRIEL, SITO À RUA VEREADOR ONOFRE ALVES COSTA, N° 1.450, CONJUNTO ANTÔNIO BALDO, MUNÍCIPIO DE JABORANDI/SP. O IMÓVEL QUE ABRIGA A UNIDADE EDUCACIONAL, É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI – SP. O ESCOPO DOS SERVIÇOS COMPREENDE A CONTRATAÇÃO INTEGRADA EM TODAS AS FASES, CONTEMPLANDO DESDE A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, ALÉM DA EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS “AS BUILT” E SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPE DE COLABORADORES DO SETOR DE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 18 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: ***135568**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: VALDIR GUILHERME CARDOSO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: ***178998**
Assinatura:

_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO
Nome: SILVIO ADEMIR BRUNOZZI
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: ***143908**
Assinatura:

_____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

.....